



RESOLUÇÃO Nº 043/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/03/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração da redação do artigo 4º do Regulamento do Núcleo de Pesquisas em Participação Política (NUPPOL).

Considerando o Processo nº 6576/2015;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração da redação do artigo 4º do Regulamento do Núcleo de Pesquisas em Participação Política (NUPPOL), conforme segue:

Art. 4º -

I -

II -

III – duas câmaras, constituídas pelos grupos de trabalho:

a) Comportamento, Ação Coletiva e Instituições Políticas;

b) Estudos Urbanos e Políticas Públicas.

§ 1º - O Conselho deve-se reunir, ordinariamente, a cada três meses e extraordinariamente quando necessário.

§ 2º -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor